



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA - PROJETO DE LEI
CM N.º 93/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Fica acrescido o artigo 4º ao Projeto de Lei CM N.º 93/2024, com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025

Ver. Bahia
VEREADOR

